



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 042/2024-DERE/AG/UFPR - **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital 321/2024-PROGEPE

Processo nº 23075.049519/2024-01

OBJETO: PROCESSO SELETIVO - EDITAL 321/24-PROGEPE - PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Setor: Ciências Agrárias

Departamento: Economia Rural e Extensão

Área de Conhecimento: Economia Rural e Administração Rural

Matéria Específica: Política e Legislação Rural

Quantidade de vagas: uma (01)

Regime de Trabalho: 20 horas

Edital completo 321/2024-PROGEPE

https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/editais/edital321-24.pdf

A comissão avaliadora das Inscrições do Processo seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - área de Economia Rural e Administração Rural, conforme Edital 321/2024-PROGEPE/UFPR (SEI 23075.049519/2024-01), de acordo com as suas atribuições, reuniu-se na data de 12 de outubro de 2024, para analisar os documentos de inscrição apresentados pelos/as candidatos/as e emitiu o seguinte parecer (conforme ordem de inscrição):

NOME	PARECER	MOTIVO
Douglas Vianna Bahiense	deferido	
Gustavo Fischer Sbrissia	deferido	
Jaqueline de Paula Heimann	deferido	
Ricardo Santos da Silva	indeferido	Não cumpre integralmente o item 3.1 do edital 321/2024.

Destaca-se que a interposição de recurso relativa a esta etapa do processo deverá ser direcionada ao Conselho Setorial de Ciências Agrárias e enviado para o e-mail do de Economia Rural e Extensão via e-mail <dere@ufpr.br> no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação deste Edital.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA DI ADDARIO GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GELINSKI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7158180** e o código CRC **990DED6B**.